



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2090

Página 1 de 27

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	19
Licitações e Contratos	20
Aviso de Licitação	20
Autorização de Contratação Direta	21
Homologação / Adjudicação	21
Atos Administrativos	22
Licenciamentos	22
Poder Legislativo	27
Atos Oficiais	27
Portarias	27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2090

Página 2 de 27

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.249, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES A “SEMANA MUNICIPAL DO VOLUNTARIADO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do município de Guararapes a “Semana Municipal do Voluntariado”, a ser realizada anualmente, na última semana do mês de agosto, em consonância ao Dia Nacional do Voluntariado, conforme a Lei Federal nº 7.352/1985.

Art. 2º A semana a que se refere o artigo 1º poderá ser comemorada com palestras, seminários, atividades e eventos de visibilidade no município de Guararapes a fim de conscientizar a sociedade e os poderes constituídos da importância do trabalho voluntário no cenário atual.

Parágrafo único. Nessa semana poderão ser produzidas campanhas publicitárias pelos órgãos oficiais do poder público municipal a fim valorizar e incentivar o trabalho voluntário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guararapes, 04 de setembro de 2025
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2090

Página 3 de 27

Decretos

DECRETO N° 4.555, DE 02 DE JUNHO DE 2025

TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 4.178, de 26/11/2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025;

DECRETA:

Art.1º Ficam transpostos na forma do Anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.178, de 26 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 02 de junho de 2025

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2090

Página 4 de 27

ANEXO (Decreto nº 4.555, de 02 de junho de 2025)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 04 01 SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E DE EXPEDIENTE
Ficha: 63 04.122.0012.2012.0000 Apoio Administrativo 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 04 05 PAÇO MUNICIPAL
Ficha: 92 04.122.0012.2115.0000 Apoio Administrativo 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 05 05 CONSELHO TUTELAR
Ficha: 173 08.243.1015.2155.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 10 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 10 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Ficha: 372 04.123.0034.2084.0000 Gestão e Planejamento Financeiro e O 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 11 01 SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO
Ficha: 415 15.122.0039.2047.0000 Desenvolvimento Urbano e Habitação 2.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF
Ficha: 424 26.451.0043.2052.0000 Viabilização da Mobilidade Urbana e R 37.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 12 05 SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS
Ficha: 769 15.452.0046.2054.0000 Monitoramento e Vigilância do Patrimô 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME
Ficha: 536 12.361.1027.2092.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
Ficha: 581 12.365.1061.2097.0000 Caminho da Escola 118.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 16 03 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO
Ficha: 648 12.367.1029.2133.0000 Apoio ao Fortalecimento do Sistema d 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 790 12.362.1061.2035.0000 Caminho da Escola 356,20
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

185.356,20

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 04 05 PAÇO MUNICIPAL
Ficha: 90 04.122.0012.2115.0000 Apoio Administrativo -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2090

Página 5 de 27

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 05	04 ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 163	08.244.1015.2015.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	-8.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 10	01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Ficha: 367	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e O	-8.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 11	03 SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
Ficha: 436	15.452.0039.2049.0000	Desenvolvimento Urbano e Habitação	-39.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 12	07 SEÇÃO DE TRANSPORTE E MECÂNICA DA FROTA		
Ficha: 470	15.452.0052.2060.0000	Renovação e Recuperação da Frota M	-5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 16	01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME		
Ficha: 527	12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ	-118.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha: 529	12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ	-1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 546	12.361.1061.2096.0000	Caminho da Escola	-356,20
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 16	03 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
Ficha: 642	12.367.1029.2133.0000	Apoio ao Fortalecimento do Sistema d	-1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-185.356,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2090

Página 6 de 27

DECRETO N° 4.556, DE 02 DE JUNHO DE 2025

TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 4.178 de 26/11/2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.178, de 26 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 02 de junho de 2025

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2090

Página 7 de 27

ANEXO (Decreto nº 4.556, de 02 de junho de 2025)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 05	02 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMDCA		
Ficha: 151	08.243.1015.2087.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	122.000,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 11	03 SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
Ficha: 439	15.452.0039.2049.0000	Desenvolvimento Urbano e Habitacion	3.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			125.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 05	02 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMDCA		
Ficha: 152	08.243.1015.2087.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	-122.000,00
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 11	03 SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
Ficha: 438	15.452.0039.2049.0000	Desenvolvimento Urbano e Habitaciona	-3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-125.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2090

Página 8 de 27

DECRETO N° 4.557, DE 02 DE JUNHO DE 2025

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 4.178 de 26/11/2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do Anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.178, de 26 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 02 de junho de 2025

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2090

Página 9 de 27

ANEXO (Decreto nº 4.557, de 02 de junho de 2025)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 02	01 CHEFIA DE GABINETE		
Ficha: 41	04.122.0004.2113.0000	Gestão da Política Pública Municipal	12.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 04	02 SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		
Ficha: 73	04.128.0013.2013.0000	Gestão de Recursos Humanos	22.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 75	04.128.0013.2013.0000	Gestão de Recursos Humanos	7.100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 04	03 SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI		
Ficha: 80	04.126.0014.2014.0000	Atividades de Informática	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 04	03 SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI		
Ficha: 84	04.126.0014.2014.0000	Atividades de Informática	2.700,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 05	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS		
Ficha: 133	08.244.1015.2149.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	11.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 05	04 ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 163	08.244.1015.2015.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	48.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 06	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
Ficha: 199	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten	131.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 227	10.301.1017.2020.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten	4.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
Ficha: 285	10.304.1020.2021.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 771	10.303.1019.1071.0000	Atenção Farmacêutica no Sistema Pú	40.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 07	01 SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO		
Ficha: 328	17.512.1023.2027.0000	Gestão em Saneamento e Recursos Hí	70.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 09	02 FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA		
Ficha: 351	27.812.1057.2075.0000	Promoção do Esporte e Lazer Comuni	103.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 10	01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Ficha: 372	04.123.0034.2084.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e O	9.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 377	28.846.0006.0011.0000	Encargos Financeiros do Município	50.000,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2090

Página 10 de 27

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 11	01 SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO		
Ficha: 416	15.122.0039.2047.0000	Desenvolvimento Urbano e Habitação	8.100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 12	05 SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS		
Ficha: 769	15.452.0046.2054.0000	Monitoramento e Vigilância do Patrimônio	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 13	01 SEÇÃO DE LICITAÇÃO E MATERIAL		
Ficha: 482	04.122.0050.2058.0000	Estoque e Encaminhamento de Material	14.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 14	01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA		
Ficha: 503	18.541.0056.2074.0000	Gestão Ambiental Sustentável	3.700,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 16	03 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
Ficha: 612	12.306.1031.2039.0000	Alimentação Escolar	250.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 18	01 SEÇÃO DE CULTURA		
Ficha: 656	13.392.1032.2040.0000	Difusão e Incentivo à Cultura e ao Turismo	61.100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 19	01 PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		
Ficha: 670	04.061.0007.2007.0000	Processo Jurídico e Consultivo	5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 24	01 SEÇÃO DE AGRICULTURA E AGRONOMIA		
Ficha: 688	20.606.0010.2009.0000	Desenvolvimento Econômico Sustentável	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			870.700,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 04	05 PAÇO MUNICIPAL		
Ficha: 85	04.122.0012.1069.0000	Apoio Administrativo	-27.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 90	04.122.0012.2115.0000	Apoio Administrativo	-40.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 06	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
Ficha: 182	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção	-3.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 714	10.301.1017.1067.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção	-164.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 292	10.305.1020.2022.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	-4.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 07	03 SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2090

Página 11 de 27

Ficha: 345 4.4.90.51.00	17.512.2021.1024.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Ampliação e Melhoria do Sistema de Á	-50.000,00
LOCAL: 02 02 10	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Ficha: 381 9.9.99.99.00	99.999.0999.0999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	-20.000,00
LOCAL: 02 02 16	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME		
Ficha: 526 3.3.90.30.00	12.361.1027.2092.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ	-129.000,00
Ficha: 529 3.3.90.36.00	12.361.1027.2092.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ	-176.000,00
Ficha: 537 4.4.90.52.00	12.361.1027.2092.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ	-50.000,00
Ficha: 556 3.3.90.32.00	12.365.1027.2094.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ	-30.000,00
LOCAL: 02 02 16	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME		
Ficha: 549 3.3.90.39.00	12.361.1061.2096.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Caminho da Escola	-50.000,00
Ficha: 582 3.3.90.39.00	12.365.1061.2097.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Caminho da Escola	-20.000,00
LOCAL: 02 02 16	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 03 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
Ficha: 642 3.1.90.11.00	12.367.1029.2133.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	Apoio ao Fortalecimento do Sistema d	-61.100,00
LOCAL: 02 02 18	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 01 SEÇÃO DE CULTURA		
Ficha: 654 3.3.90.30.00	13.392.1032.2040.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Difusão e Incentivo à Cultura e ao Turis	-6.000,00
Ficha: 659 4.4.90.52.00	13.392.1032.2040.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	Difusão e Incentivo à Cultura e ao Turis	-40.600,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-870.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2090

Página 12 de 27

1

DECRETO Nº 4.558, DE 02 DE JUNHO DE 2025

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.186, de 11 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 4.685.203,18** (Quatro milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e três reais e dezoito centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		4.685.203,18
Anulação		
02 04 03	SECÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	
81 04.126.0014.2014.0000	Atividades de Informática	3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01 TESOURO		
110 000	GERAL	
02 04 05	PAÇO MUNICIPAL	
92 04.122.0012.2115.0000	Apoio Administrativo	12.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01 TESOURO		
110 000	GERAL	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
114 08.244.1015.2147.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	3.200,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	
01 TESOURO		
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
202 10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	8.300,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	
01 TESOURO		
310 000	SAÚDE-GERAL	
226 10.301.1017.2020.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	500,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	
01 TESOURO		
310 000	SAÚDE-GERAL	
232 10.301.1017.2091.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	13.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01 TESOURO		
310 000	SAÚDE-GERAL	
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
294 10.305.1020.2022.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	14.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01 TESOURO		
310 000	SAÚDE-GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2090

Página 13 de 27

2

299	10.305.1020.2022.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	4.800,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
303	002	Vigilância Epidemiologia	
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO
312	17.512.1023.2026.0000	Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA
351	27.812.1057.2075.0000	Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	8.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
355	27.812.1057.2075.0000	Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	5.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
364	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
366	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	30.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
368	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	2.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	10	03	SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
385	04.129.0036.2044.0000	Administração Fiscal e Tributária	1.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	13	02	SEÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
490	04.122.0051.2059.0000	Fluxo de Compras e Bens Patrimoniais	1.500,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME
520	12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	21.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
01	TESOURO		
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
525	12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	13.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
550	12.361.1061.2096.0000	Caminho da Escola	1.243,80
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
220	001	PNATE Fundamental- FNDE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2090

Página 14 de 27

3

02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
591	12.361.1025.2164.0000		Profissionais do Magistério da Educação Básica	40.000,00	
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
261	003		FUNDEB-Complem.da União-VAAR-Prof.Educaç		
02	18	01	SEÇÃO DE CULTURA		
656	13.392.1032.2040.0000		Difusão e Incentivo à Cultura e ao Turismo	17.000,00	
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01			TESOURO		
110	000		GERAL		
657	13.392.1032.2040.0000		Difusão e Incentivo à Cultura e ao Turismo	5.300,00	
3.3.90.40.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		
01			TESOURO		
110	000		GERAL		
02	19	02	SEÇÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON		
678	04.062.0007.2105.0000		Processo Jurídico e Consultivo	5.000,00	
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01			TESOURO		
110	000		GERAL		
Excesso					
02	04	02	SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		
74	04.128.0013.2013.0000		Gestão de Recursos Humanos	30.000,00	
3.3.90.40.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		
01			TESOURO		
110	000		GERAL		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS		
101	08.244.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	19.400,00	
3.3.50.41.00			CONTRIBUIÇÕES		
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
124	08.244.1015.2149.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	4.721,20	
3.3.50.41.00			CONTRIBUIÇÕES		
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
143	08.244.1015.2151.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	29.716,80	
3.3.50.41.00			CONTRIBUIÇÕES		
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
751	08.244.1015.2015.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	9.882,48	
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
500	032		Benefício Eventual Estadual		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
191	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	746.000,00	
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO		
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
801	001		Emenda Parlamentar Estadual		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
200	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	1.180.000,00	
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
801	001		Emenda Parlamentar Estadual		
202	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	18.000,00	
3.3.90.40.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		
01			TESOURO		
310	000		SAÚDE-GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2090

Página 15 de 27

4

778	10.303.1019.2090.0000	Atenção Farmacêutica no Sistema Público de Saúde	550.000,00
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
801	001	Emenda Parlamentar Estadual	
02	07	01 SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
328	17.512.1023.2027.0000	Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos	150.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	10	03 SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO	
390	04.129.0036.2044.0000	Administração Fiscal e Tributária	71.000,00
3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	10	04 SEÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
399	04.123.0034.2045.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	60.000,00
3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	11	01 SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO	
414	15.122.0039.2047.0000	Desenvolvimento Urbano e Habitacional Sustentáveis	303.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	16	01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
547	12.361.1061.2096.0000	Caminho da Escola	950.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	16	03 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
623	12.362.1061.2035.0000	Caminho da Escola	218.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
230	000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	
790	12.362.1061.2035.0000	Caminho da Escola	376,17
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
230	002	PNATE Médio- FNDE	
02	18	01 SEÇÃO DE CULTURA	
656	13.392.1032.2040.0000	Difusão e Incentivo à Cultura e ao Turismo	62.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
Superávit Financeiro			
02	05	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
107	08.244.1015.2147.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	5.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500	002	PAIF - Atend. Integral Família	
113	08.244.1015.2147.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	15.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500	002	PAIF - Atend. Integral Família	
02	06	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
299	10.305.1020.2022.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	5.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
303	002	Vigilância Epidemiologia	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2090

Página 16 de 27

5

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
303	10.305.1020.2022.0000		Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	43.299,41
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
303	002		Vigilância Epidemiologia	

02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
790	12.362.1061.2035.0000		Caminho da Escola	963,32
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
230	002		PNATE Médio- FNDE	

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.402.096,65; superávit financeiro no valor de R\$ 69.262,73 e por anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos I, II e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Anulação:

02	04	03	SECÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	
77	04.126.0014.2014.0000		Atividades de Informática	-3.000,00
3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	

02	04	05	PAÇO MUNICIPAL	
90	04.122.0012.2115.0000		Apoio Administrativo	-12.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
109	08.244.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-3.200,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01			TESOURO	
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
198	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-8.300,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01			TESOURO	
310	000		SAÚDE-GERAL	

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
222	10.301.1017.2020.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-500,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01			TESOURO	
310	000		SAÚDE-GERAL	

230	10.301.1017.2091.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-13.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01			TESOURO	
310	000		SAÚDE-GERAL	

292	10.305.1020.2022.0000		Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	-14.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01			TESOURO	
310	000		SAÚDE-GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2090

Página 17 de 27

6

301	10.305.1020.2022.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	-4.800,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
303	002	Vigilância Epidemiologia	
02	07	01 SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
316	17.512.1023.2026.0000	Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos	-2.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	09	02 FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA	
354	27.812.1057.2075.0000	Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	-13.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	10	01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
367	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	-35.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	10	03 SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO	
383	04.129.0036.2044.0000	Administração Fiscal e Tributária	-1.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	13	02 SEÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	
488	04.122.0051.2059.0000	Fluxo de Compras e Bens Patrimoniais	-1.500,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	16	01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
521	12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	-21.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
529	12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	-13.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01		TESOURO	
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
546	12.361.1061.2096.0000	Caminho da Escola	-1.243,80
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
220	001	PNATE Fundamental- FNDE	
02	16	02 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
593	12.361.1025.2164.0000	Profissionais do Magistério da Educação Básica	-40.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
261	003	FUNDEB-Complem.da União-VAAR-Prof.Educaç	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2090

Página 18 de 27

7

02	18	01	SEÇÃO DE CULTURA		
654	13.392.1032.2040.0000		Difusão e Incentivo à Cultura e ao Turismo	-22.300,00	
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
02	19	01	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		
667	04.061.0007.2007.0000		Processo Jurídico e Consultivo	-5.000,00	
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
Anulação (-)					-213.843,80

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 02 de junho de 2025

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2090

Página 19 de 27

Portarias

PORTARIA Nº 9.740, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

CONSTITUI A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS ADQUIRIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Recebimento de Materiais adquiridos pela Prefeitura Municipal de Guararapes, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pelo Município.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão terá como competência:

I. receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e qualidade, o material entregue em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II. rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

III. expedir termo de Recebimento e Aceitação, ou Notificação no caso de rejeição de material;

IV. solicitar, quando necessário, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido.

Art. 3º Designar, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

Materiais do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio:

Antônio Marcos da Silva
Edson Marques Rocha
Enevaldo Albano
Maria Marta Justi
Ricardo Gasparini Albuquerque

Materiais do Departamento de Saúde:

Alessandra Mestriner Detomine
Aline Hitomi Kawakita
Ana Paula Peron
Aparecida Elizabete Batista Chaves
Aulizete Alves Lima
Carla Fernanda Leite Braga
Carlos Augusto da Silva Prado
Carol Rodrigues
Everton Guilherme Bertuzzo

Gabriela Caires Borges de Souza Belinelo
Gabriela Martins
Guilherme Caetano de Godoy
Idalina Terezinha Moraes Rossi Nassif
Ivonete de Oliveira da Silva Conceição
Joyce Fernanda Natali Miwa
Joyce Helene Minin Moreira
Luiz Henrique Ferreira
Marcos Miguel Gomes da Costa
Raphael Wagner Moreira França
Ulisses Vieira Santos

Materiais do Departamento de Educação:

Tânia Maria Bernardo Portela
Márcio Rodrigues de Souza
Waldecir Ferreira Neves

Materiais da Seção de Alimentação Escolar:

Maria Helena Alves Soto
Natália Fávoro Bonfietti
Rosalyn Yuki Nebuya

Materiais do Departamento de Engenharia e Saneamento Básico:

Gabriel Rodrigues Costa
Jair Alves de Oliveira Júnior
João Carlos Natale
Manoel Alves de Oliveira Júnior
Paulo Jacintho
Paulo Rogério dos Santos Fernandes
Ronaldo Aparecido Valério
Samuel Cardozo de Oliveira
Valdivino Sebastião dos Santos

Materiais do Departamento de Assistência Social:

Cristiana Suemi Mori

Materiais da Seção de Tecnologia de Informação

- TI:

Wilson das Neves

Materiais do Departamento de Esporte e Lazer:

Alessandro Laureto
Fernanda Chicarelo

Materiais da Procuradoria Jurídica do Município:

Carina Vanessa Ferreira
Carla de Nadai Sanches

Materiais do Paço Municipal:

Lucilene Joyce de Oliveira
Renata Bassani Dias

Art. 4º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 9.617, de 05 de maio de 2025, e quaisquer outras disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2090

Página 20 de 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 9.741, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ANÁLISE DAS AMOSTRAS APRESENTADAS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 131/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES ESCOLARES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR as senhoras **RITA DE CÁSSIA FÁVARO PAGOTTO**, RG nº 29.431.525-1; **MELISSA LIMA DA COSTA MARTINHO**, RG nº 32.366.039-3; e **CLÁUDIA CRISTINA GONÇALVES**, RG nº 35.165.689-3; para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão especial para proceder as análises das amostras apresentadas no Processo de Licitação nº 131/2025, Pregão Eletrônico nº 063/2025, que tem por objeto o registro de preços visando futuras aquisições de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de educação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.742, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS

PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Maria Inês Roberto**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Educação, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Fabício Henrique Barbosa Trigilio**, lotado no cargo de Escriturário, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 115/2025, Pregão Eletrônico nº 055/2025, que tem como objeto o registro de preços para aquisições de gêneros alimentícios, carne de frango, bovina e suína, para a Seção de Alimentação Escolar, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 136/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP, NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 10/09/2025 às 08h30min do dia 23/09/2025

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 23/09/2025

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 23/09/2025

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2090

Página 21 de 27

interessados nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br ou telefone: (18) 3606-8000, ramais 8046/8047.

Guararapes, 04 de setembro de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 132/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2025

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Serviços Municipais, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de 360 suportes na cor preta, com tampa, fixação de pétalas de luminárias, com núcleo em aço galvanizado para fixação em topo de poste com diâmetro externo 3" com 02 braços galvanizados e soldados ao núcleo para fixação de luminárias com encaixe 48,3 mm, conforme especificações do Termo de Referência, e em conformidade com o processado, AUTORIZO a presente aquisição por dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Guararapes, 04 de setembro de 2025

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 137/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 054/2025

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, referente à aquisição de troféus e medalhas para premiação, conforme especificação no Termo de Referência, e em conformidade com o processado, AUTORIZO a presente aquisição por dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Guararapes, 04 de setembro de 2025

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 115/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNE DE FRANGO, BOVINA E SUÍNA, PARA A SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Adjudico o objeto às empresas vencedoras, valor total: R\$ 3.264.840,00. FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA, lotes: 01, 06, no valor total de R\$ 578.970,00; ÉLIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., lote: 02, no valor total de R\$ 659.520,00; ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA, lote: 08, no valor total de R\$ 30.000,00; IC RISSI ALIMENTOS - EPP, lotes: 03, 04, 05, no valor total de R\$ 1.698.550,00; GALDIOLI COMERCIO DE FRIOS LTDA, lote: 07, no valor total de R\$ 297.800,00.

GUARARAPES (SP), quarta-feira, 3 de setembro de 2025

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 115/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNE DE FRANGO, BOVINA E SUÍNA, PARA A SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), quarta-feira, 3 de setembro de 2025

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2090

Página 22 de 27

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-472-00006-1-2	DATA DE VALIDADE: 04/09/2026
Nº PROCESSO: 088/2000-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 01/08/2025
Nº PROTOCOLO: 1096/2025	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: BOIAM&BOIAM COMERCIO DE CARNES LTDA-ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: AÇOUGUE SAO JOAO	
CNPJ / CPF: 03.720.897/0001-16	NÚMERO: 125
LOGRADOURO: Rua GUARARAPES	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: JARDIM COPACABANA	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16702-002	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: FABIANO MENDES PIO BOIAM	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 22155500823	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

04/09/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2090

Página 23 de 27



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-863-000163-1-4	DATA DE VALIDADE: 04/09/2026
Nº PROCESSO: 0181/2021-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 04/09/2025
Nº PROTOCOLO: 1306/2025	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I	
RAZÃO SOCIAL: WDONTO ODONTOLOGIA LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: WDONTO ODONTOLOGIA	
CNPJ / CPF: 37.963.718/0001-93	NÚMERO: 244
LOGRADOURO: AV. SANTO ANTONIO	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: centro	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: DENIS WATANABE	CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 39324925873	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: SP-CD-121378	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DENIS WATANABE	CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 39324925873	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: SP-CD-121378	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

04/09/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2090

Página 24 de 27



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-477-000031-1-5	DATA DE VALIDADE: 04/09/2026
Nº PROCESSO: 0064/2018	DATA DO PROTOCOLO: 29/08/2025
Nº PROTOCOLO: 1271/2025	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SOUZA DA SILVA DROGARIA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: ALEXANDRE SOUZA DA SILVA DROGARIA	
CNPJ / CPF: 31.111.756/0001-31	NÚMERO: 1004
LOGRADOURO: Rua PRUDENTE DE MORAES	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 29764400850	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GRAZIELE APARECIDA BATISTA	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 38921466835	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 111389	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2090

Página 25 de 27

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-477-000031-1-5	DATA DE VALIDADE: 04/09/2026
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO	DISPENSAR MEDICAMENTOS

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

04/09/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2090

Página 26 de 27



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-471-000097-1-7		DATA DE VALIDADE: 04/09/2026
Nº PROCESSO:	0101/2018	
Nº PROTOCOLO:	1270/2025	DATA DO PROTOCOLO: 29/08/2025
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	STEFANY SATURNINO DE MOURA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	MERCEARIA MOURA 24 HORAS	
CNPJ / CPF:	20.959.295/0001-35	
LOGRADOURO:	Rua VEREADOR ATHOS SENO	NÚMERO: 333
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	RESIDENCIAL MÁRIO COVAS	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16707-124	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: STEFANY SATURNINO DE MOURA		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 36106263809		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

04/09/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2090

Página 27 de 27

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 704 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025 =

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

NOMEAR, a partir de 05 de setembro, a Senhora **KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA EMÍDIO** portadora do RG. nº 45.638.233-1 SSP/SP, e CPF nº 346.523.868-00 para ocupar o emprego em comissão de “**Chefe de Gabinete**”, desta Câmara Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos 04 de setembro de 2025.

RODOLFO APARECIDO DA SILVA GODIN
- Presidente -

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Guararapes e no Diário Oficial do Município, na forma eletrônica aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

PABLO FERNANDO DE MATO
- Diretor Adm. Parlamentar -